

PORTARIA Nº 129

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 123, de 18 de corrente mês desta Presidência que designou a srta. FRANKLINA MONTEIRO AGUIAR para exercer as funções de Juiz Preparador.

Designar a Srta. FRANKLINA MONTEIRO AGUIAR, Oficial de Registro Civil, para exercer as funções Escrivão Eleitoral na zona de Cristalina, enquanto durar afastamento de titular em gozo de licença, revalidando todos os atos por ela praticados.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de abril de 1.958.


(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
29-4-58
C. Loyola

Anotado
Spiciere

X